



## TERMO DE ADESÃO DE CONTRATO KATER

Pelo presente instrumento, a empresa **KT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Guaicuí nº 20, Bairro Coração de Jesus, CEP: 30-380.380, inscrita no CNPJ: 32.431.888/0001-03, doravante designada **PROVEDOR DE ACESSO** e o tomador de serviço, pessoa física ou jurídica, denominado **CLIENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**, referente à prestação de serviços de conexão à internet por fibra ótica (SCM/SVA) observando as seguintes disposições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O USUÁRIO, neste ato, declara haver lido, compreendido e concordado com os **Termos e Condições do CONTRATO** disponível no site [www.kater.com.br](http://www.kater.com.br).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Observadas às condições referentes ao pagamento, faturamento e cobrança estabelecidas no CONTRATO, o USUÁRIO pagará os valores aplicáveis ao serviço conforme especificações abaixo:

- O CLIENTE se compromete a utilizar os equipamentos cedidos exclusivamente para os fins ora contratados, sendo vedada a cessão, a qualquer título, gratuita ou onerosa, dos equipamentos para terceiros estranhos à presente relação contratual; e ainda, sendo vedada qualquer alteração ou intervenção nos equipamentos, a qualquer título.
- Em caso de encerramento do contrato, por qualquer razão, os equipamentos deverão ser devolvidos à empresa em condições normais de funcionamento, sob pena de pagamento de multa.
- O CLIENTE poderá obter no site [www.kater.com.br](http://www.kater.com.br) todas as informações relativas à CONTRATADA, além de acessar o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone 4063-7005 para quaisquer necessidades.
- O CLIENTE O CLIENTE declara ter ciência que deverá permanecer vinculado ao plano aderido pelo período mínimo de 12 (doze) meses, para planos residenciais, e 24 (vinte e quatro) meses, para planos empresariais, iniciados a partir da ATIVAÇÃO dos serviços, incidindo multa em caso de desligamento antecipado no valor de 30% do saldo remanescente do contrato.
- O Serviço de wi-fi é oferecido gratuitamente pela KATER não sendo garantido seu desempenho pelas influências que pode sofrer por obstáculos (paredes, portas, vidros, etc.) e outras redes vizinhas.
- Os detalhes do contrato, eventuais promoções com descontos e upgrades, bem como informações sobre taxa de adesão, fidelidade e prêmio de pontualidade estão registradas no contrato do cliente e na gravação de contrato de serviço que está arquivada.

#### DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				
CPF/CNPJ	CIDADE		BAIRRO	
LOGRADOURO	Nº	COMPL.	CEP	
TELEFONE	CELULAR		E-MAIL	

#### SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO CONTRATADO	CONCESSÃO DE IP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PATRIMÔNIO	SERIAL

Declaro ciência dos termos do contrato e confirmo a instalação e ativação do serviço.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cliente

01607098